



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Publicado no "Correio Joseense" nº 1903, de 10 de março de 1963
Em de de 195

DECRETO Nº 550
de 5 de março de 1963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52 da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1.947,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. LOURDES LOPES CHAVES, do cargo de "Professor de Escola Primária", padrão "26", - do Quadro de Funcionários da Prefeitura, a contar do dia 1º do corrente mês.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 5 de março de 1.963.

[Signature]
Dr. José ...

Registrado e publicado no Departamento de Administração aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e três.

EC/.

[Signature]
PAULINO BLAIR
Diretor do Depto. de Administração